



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.237/2019

Publicado

em

29 / 10 / 2019

Designa servidoras a realizar auditoria no Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com a supervisão da SEAUD/ES/DENASUS/MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 320A/2019 – SEMUS, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a designação de servidoras para realização de auditoria no Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com a supervisão da SEAUD/ES/DENASUS/MS;

CONSIDERANDO que a auditoria interna realizada pela Administração Pública objetiva proceder ao levantamento de achados, que podem ser positivos ou negativos, e que irão auxiliar nas prestações de contas anuais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas a realizar auditoria no **Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com a supervisão da SEAUD/ES/DENASUS/MS**, no exercício de 2019/2020:

- I – SHEILA FERREIRA LEAL ESPINDULA;**
- II – MAYARA RENOKE DA SILVA.**

Art. 2º O exercício do mandato de auditoria no Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com a supervisão da SEAUD/ES/DENASUS/MS, é considerado serviço público de relevante interesse social e, via de consequência, não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2019.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal